

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1195/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010531240202211,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR, “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o 20º Promotor de Justiça da Capital **ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO** para responder, cumulativamente, pela 12ª Procuradoria de Justiça, a partir de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n. 1164/2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de dezembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**

Procurador-Geral de Justiça